



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SINAL, REALIZADA 28 E 29 DE JANEIRO DE 2013 EM CURITIBA

Aos 28 e 29 dias do mês de janeiro de dois mil e treze, reuniu-se o Conselho Nacional do SINAL, em Curitiba – PR, convocado pelo Presidente Nacional da Entidade, nos termos do art. 29 do Estatuto, estando presentes os seguintes conselheiros: pela Regional de **Belém**: Pedro Paulo Soares Rosa; pela Regional de **Belo Horizonte**, Bruno Colombo Figueiredo; pela Regional de **Brasília**, Josina Maria de Oliveira, Max Meira e Auriel Eleutério Marques Junior; pela Regional de **Curitiba**: Miguel Hostílio Silveira Vargas, Ivonil Guimarães Dias de Carvalho e Luiz Carlos Alves de Freitas; pela Regional de **Fortaleza**: Uverlan Rodrigues Primo; pela Regional de **Porto Alegre**, Gustavo Diefenthaler, Luiz Carlos Correa Feio; pela Regional de **Recife**, Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes; pela Regional do **Rio de Janeiro**, Sérgio da Luz Belsito, João Marcus Monteiro, José Vieira Leite, Sérgio Canas Prata e Luiz Rafael Gonçalves Giordano; pela Regional de **Salvador**, Eptácio da Silva Ribeiro; pela Regional de **São Paulo**, Aparecido Francisco de Sales, Eduardo Stalin Silva, Iso Sendacz e Paulo Lino Gonçalves. Como Convidada do Conselho Nacional, Sandra de Sousa Leal, assessora do SINAL-Nacional e Dr. Marcos Resende, advogado responsável pela ação dos 28,86%, como convidado do Conselho Regional de Brasília, Anderson Heringer Werner e como convidado do Conselho Regional de Curitiba, Jordan Alisson Pereira. Iniciando a reunião, o presidente Sérgio da Luz Belsito **informou**: **a)** que o Dr. Marcos Resende está presente para fazer uma exposição sobre o andamento da ação dos 28,86% e o GT da Litigiosidade; **b)** que haverá um evento sobre a PEC555 na Câmara dos Deputados, no dia 20/03/2013 no intuito de conseguir com que o projeto seja votado em plenário; **c)** que há necessidade de discussão sobre saldo de férias do Presidente Nacional que não pôde ser utilizado em virtude de impedimentos do diretor substituto e de eventos que o impediu de se afastar, como a prolongada campanha salarial; **d)** que o Sinal deverá dar maior divulgação aos filiados sobre o que é a convenção 151 da OIT; **e)** que na última reunião do Fonacate houve a eleição para a sua diretoria executiva e o Sinal foi eleito para a 4ª vice presidência; **f)** que a partir de fevereiro o Sinal iniciará o seu processo eleitoral e portanto o Conselho Nacional deve definir o calendário para as eleições; **g)** que teremos que promover uma alteração no Regimento Interno do Sinal para acrescentar a criação da Comissão Eleitoral Nacional. Após ampla discussão sobre os itens da pauta de convocação da reunião, o Conselho Nacional **Decidiu**: **1)** aprovar por consenso realizar um esforço concentrado para influenciar a pauta do Fonacate, sobre os seguintes temas: a) PEC 555; b) QVT; c) dinamização da mídia conjunta; d) reforma estatutária do Fonacate; e) anulação da reforma da previdência; **2)** aprovar por unanimidade (conselheiros de Brasília: Josina, Max, Auriel) a proposta de calendário eleitoral transcrita abaixo, apresentada pelo Presidente Nacional;

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA GESTÃO 2013/2015

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação de edital nacional convocatório	18/02/2013
Publicação de edital convocatório da Assembléia Regional	Até 22/02/2013
Assembleias Regionais para escolha das Comissões Eleitorais	Até 28/02/2013
Inscrição de chapas para os CRs e de candidatos aos CFs	28/02 a 14/03/2013
Divulgação das chapas aos CRs e dos candidatos inscritos para os CFs	15/03/2013

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL
SCS Quadra 01 – Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
CEP 70309-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3322-8208

E-mail: nacional@sinal.org.br



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

Eleição e divulgação dos integrantes da Comissão Eleitoral Nacional	Até 15/03/2013
Impugnação de chapas aos CRs e de candidatos aos CFs	18 a 20/03/2013
Prazo para recurso	21/03/2013
Homologação das chapas aos CRs e dos candidatos aos CFs	22/03/2013
Votação, apuração e proclamação do resultado	11/04/2013
POSSE DOS ELEITOS	02/05/2013

3) aprovar por maioria, sendo 13 votos a favor do dia 11/04, 4 votos a favor do dia 15/04 (conselheiros de Brasília: Josina, Max, Auriel) e nenhuma abstenção, que a data do item “votação, apuração e divulgação do resultado da eleição” constante do calendário aprovado anteriormente, será o dia 11/04/2013; **4)** aprovar por unanimidade a alteração regimental para incluir a criação da Comissão Eleitoral Nacional, com o seguinte texto: “COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - Art. XXX - O processo eleitoral em todas as Regionais será supervisionado por uma Comissão Eleitoral Nacional, composta de 3 membros eleitos, entre si, pelos membros das Comissões Eleitorais Regionais, eleitos nos termos do artigo 64 do Estatuto. Art. XXX - A Comissão Eleitoral Nacional tem a competência de: a) Acompanhar o sistema eletrônico utilizado durante o processo eleitoral, tomando providências para a manutenção do sigilo e inaccessibilidade aos dados no decorrer da votação; b) Fornecer assessoramento e apoio logístico às Comissões Eleitorais Regionais no que se referir ao uso de votação eletrônica em eleições; c) Providenciar para que todos os registros de votos, ocorrências, modificações e ajustes no sistema sejam documentados e preservados em cópia de segurança, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da realização das eleições. Art. XXX - O Diretor de Comunicação é o responsável pela guarda, manutenção e preservação dos dados a que se refere alínea “c” do artigo XXX. Art. XXX – A Comissão Eleitoral Nacional se dissolve com a posse do Diretor de Comunicação”; **5)** aprovar por consenso a permanência do Sinal no GT da Litigiosidade, sendo, porém, necessário “subir o tom” em relação às cobranças ao Banco Central para que se dê efetividade ao GT, incluindo o envio de carta ao Presidente do Banco Central, exclusivamente do Sinal; **6)** aprovar por consenso que, assim que os cálculos correspondentes sejam concluídos, o advogado dê prosseguimento à execução relativa ao processo dos 28,86%; **7)** aprovar por maioria, sendo 12 votos a favor (conselheiros de Brasília: Josina, Max, Auriel), 2 votos contra e 1 abstenção, que o Sinal Nacional convidará o Dr. Marcos Resende para realizar uma palestra sobre a ação dos 28,86%, na sede do BC em Brasília; **8)** aprovar por unanimidade (conselheiros de Brasília: Josina, Max, Auriel) que o Conselho Nacional utilize a verba remanescente da campanha salarial para financiar a ida de um filiado de cada regional, conselheiro ou não, para participar do evento sobre a PEC 555, no dia 20/03/2013, na Câmara dos Deputados, em Brasília; **9)** aprovar por maioria, sendo 11 votos a favor, 1 voto contra (Conselheiro de Brasília: Auriel) e 3 abstenções (conselheiros de Brasília: Josina e Max) que o Sinal indenizará até 60 dias das férias não gozadas do Presidente Nacional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Stalin Silva _____, que secretariei os trabalhos, e pelo Presidente Nacional do SINAL, Sérgio da Luz Belsito _____ que os presidiu. Brasília 29 de janeiro de 2013.....